

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
DIRAB - DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
SULOG - SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL
GEMOV - GERÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUES

COMUNICADO DIRAB/SULOG/GEMOV Nº 80/2014

PARA: TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB, E A.N.B.M.

REF.: AVISO DE FRETE Nº 53/2014.

1 - Parâmetro máximo de preço para negociação dos lotes:

LOTE	PARÂMETRO R\$
1	90.120,00
2	44.505,00
3	29.670,00
4	219.206,42

2 – O ICMS incidente sobre o serviço de transporte não está incluso no valor do parâmetro indicado no item 1.

3 - Por ocasião da emissão das ATR's, a parcela devida do ICMS incidente sobre o serviço de transporte, obedecendo a legislação vigente, deverá ser inclusa no valor do serviço (valor do frete-ATR), de acordo com o inciso II, § 1º, item I, do art. 13, da Lei Complementar 87, de 13/09/1996. Integra a base de cálculo do imposto, o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle.

Márcio Augusto da Silva Júnior
Superintendência de Logística Operacional - SULOG
Superintendente

Rubens Rodrigues dos Santos
Presidente